



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, **pelo critério de menor preço por item**, tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, destinados a diversos setores da administração municipal, para aquisição futura e entrega parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente edital, ressaltando-se que esta modalidade de licitação enseja potencialidade de proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos anexos, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.232, de 05 de julho de 2012, Decreto Municipal nº 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**1.2** A sessão de processamento do pregão será realizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, **no dia 02 de fevereiro de 2023, com início às 08:00h** para credenciamento dos interessados, e será conduzida pela Senhora Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

**1.3** Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

**1.4** O Edital poderá ser retirado pelos interessados, a partir do dia **23 de janeiro de 2023**, no site **[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)**

### **2. DO OBJETO**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**2.1** Constitui objeto desta licitação o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, destinados a diversos Setores da Administração Municipal, para entrega futura e parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** que integra o presente edital, independentemente de transcrição.

**2.2** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

**2.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que eles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a participação em igualdade de condições.

**2.4.** A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

**2.4.1** fornecer os materiais solicitados mediante autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição expedida pelo Setor de Compras;

**2.4.2.** fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para fornecimento dos materiais.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao seu objeto que atenderem às exigências de credenciamento e de habilitação.

**3.2** Estará impedida de participar, a empresa:

**a)** suspensa temporariamente de participar em licitação na Prefeitura Municipal de Orindiúva, declarada inidônea para contratar com a Administração Pública ou penalizada por prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

**b)** que tiver registrada em seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão;

**c)** sob processo falimentar, facultada a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, mediante apresentação, durante a fase de



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE;

**d)** reunidas sob a forma de consórcio.

**3.3** Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e demais casos conforme o artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, **FORA DOS ENVELOPES**:

**a)** em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** em sendo representante ou procurador, instrumento público ou particular de procuração, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor, renunciar ou desistir de recursos, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de licitação, acompanhado de correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o **Anexo III**;

**c)** visando ao exercício de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, os representantes de microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração elaborada de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital;

**d)** declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**.

**4.2** Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal.

**4.3** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.4** Encerrada a fase de credenciamento, não será admitida a participação de eventuais retardatários.

## **5. ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:  
**Envelope nº 1 – Proposta**  
Processo Licitatório nº 01/2023  
Pregão Presencial nº 01/2023

Razão Social da empresa:  
**Envelope nº 2 – Habilitação**  
Processo Licitatório nº 01/2023  
Pregão Presencial nº 01/2023

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** O **Anexo II** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta de Preço**, datilografada, impressa ou preenchida à mão, de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

**6.1.1** Será aceita proposta de preço em impresso próprio da empresa licitante, desde que apresentada em modelo afeiçoado ao **Anexo II**.

**6.2.** Deverá estar consignado na proposta:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) número do pregão;



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)  
Orindiúva/SP

**c)** descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo I deste edital;

**d)** preço unitário para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo aceitas até duas casas decimais após a vírgula;

**d.1)** declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverá estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**e)** a proposta deverá, obrigatoriamente, descrever por completo o produto ofertado;

**f)** prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**6.3      A proposta deverá ser entregue, PREFERENCIALMENTE, por meio de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, apresentada através de Pen-drive e também impressa em papel, devidamente carimbada e assinada pelo representante legal, nos moldes do Anexo II deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não constituirá causa de desclassificação.**

6.3.1 O Kit proposta a ser preenchido será disponibilizado no site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br), junto com o arquivo do edital, ou solicitadas através do **[emaillicitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:emaillicitacao@orindiuva.sp.gov.br)**.

6.3.2 O programa para processar o kit proposta também estará disponibilizado no **[site www.orindiuva.sp.gov.br](http://site.www.orindiuva.sp.gov.br)**, ou encaminhado por email caso seja solicitado.

**6.4** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão do proponente às condições deste edital.

**6.5** Não serão admitidas alegações posteriores, que visem ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados, necessários para a entrega do objeto, no local



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

indicado pelo Município.

**6.6** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto desta licitação a outra empresa.

**6.7** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente ato convocatório e seus anexos, por omissão, irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Para a habilitação das licitantes será exigida a seguinte documentação:

### **7.1.1** Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Registro Comercial no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

**c)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1.1** Os documentos relacionados nas alíneas anteriores não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **7.1.2** Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: [www.sifge.caixa.gov.br](http://www.sifge.caixa.gov.br));

**d)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame**;

**d.1)** a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**d.2)** a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**d.3)** a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**7.1.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**7.1.2.2** A não-regularização da documentação, no prazo para esse fim concedido implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**7.1.3** Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**sede da pessoa jurídica.** Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

**7.1.4** As licitantes deverão apresentar, ainda, declaração de que não emprega menor, conforme o modelo de trata o **Anexo VI**.

**7.2.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados sob a forma original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, bem como mediante verificação de sua autenticidade por meio de simples consulta à rede mundial de computadores.

**7.3.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.4.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.5.** A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** No horário e local indicado no preâmbulo deste edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame de licitação.

**8.2** Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação, de acordo com os modelos de que tratam os **Anexos IV e V** deste edital, assim como os Envelopes nº 01, de Propostas de Preços, e o de nº 02, de Documentos de Habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos primeiros e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**8.3** A análise da aceitabilidade e a classificação das propostas de preços pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio visarão ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**a)** cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;

**b)** que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como proposta alternativa;

**c)** que apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado local ou regional;

**d)** que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com o de mercado, observadas, tanto no caso desta letra quanto no da letra “c”, as disposições pertinentes do artigo 48, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**8.4** Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.5** As propostas de preços serão classificadas de acordo com o critério de **“menor preço por item”**.

**8.6** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com a observação dos seguintes critérios:

**a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**b)** não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem o menor preço, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas elas, independentemente do número de licitantes.

**8.7** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

partir do autor da proposta de menor preço e os demais pela ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio.

**8.8** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.9** Poderá a Pregoeira estabelecer redução mínima em cada lance, bem como, estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

**8.10** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**8.11** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.12** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**8.12.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**8.12.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**8.12.3** Não ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem no intervalo estabelecido no subitem **8.12.1**.

**8.12.4** Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão.

**8.12.5** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.12.1**, será realizado sorteio



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**8.12.6** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.13** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando-se, para as que participaram, o último preço ofertado.

**8.14** A Pregoeira poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preços, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

**8.15** Após a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito, sendo observados, para tanto, os procedimentos de aferição da proposta, mediante sua comparação com os preços praticados no mercado, a fim de realizar o seu cotejamento e concluir se a mesma é a mais vantajosa para a Administração Municipal.

**8.16** A Pregoeira deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**8.17** A Pregoeira poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**8.18** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

**8.19** Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro (Envelope nº 02) contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

das condições fixadas neste edital.

**8.20** A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende às exigências deste edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

**8.21** Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este edital.

**8.22** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre habilitação, inclusive, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.23.** A verificação dos documentos emitidos pela Internet será certificada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, devendo ser anexados nos autos do processo de licitação os documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico.

**8.24** A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a empresa licitante será inabilitada.

**8.25** É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documentos ou informações que deveriam ser apresentados no ato da sessão pública.

**8.26** Constatado o atendimento das exigências habilitatorias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

**8.27** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade.

**8.28** Sendo a proposta aceitável, a Pregoeira verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**8.29** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora, para que lhe seja adjudicado o objeto deste certame de licitação.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO**

**9.1** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**9.1.1** Os esclarecimentos serão disponibilizados mediante consulta direta ao site da Prefeitura Municipal de Orindiuva/SP, no seguinte endereço eletrônico: **[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)** e pelo e-mail **[licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)**.

**9.2** As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Licitação.

**9.2.1** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, reiniciando-se do primeiro dia, a contagem do prazo legal para publicação do edital.

**9.3** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**9.4** Dos atos da Pregoeira caberá recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.4.1** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.2** Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, ao Departamento Jurídico do Município para a emissão de parecer, que, por sua vez, encaminhará o processo à autoridade competente.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**9.4.3** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**9.4.4** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Constatado o atendimento das exigências previstas neste edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, a Pregoeira adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela autoridade superior.

**10.2** Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, à autoridade superior que, após apreciação dos recursos, adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo VII**, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso entre as partes.

**11.2** O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**11.3** Caso o licitante melhor classificado não assine a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido neste edital ou tenha o seu registro cancelado, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**11.4** O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura da Ata, bem como durante o período de sua vigência.

**11.5** A Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis)





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

meses, a contar da data de sua assinatura.

**11.6** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderá advir.

**11.7** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

**11.8** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**11.9** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**12.1.1** Automaticamente:

**12.1.1.1** por decurso de prazo de sua vigência;

**12.1.1.2** quando não restarem fornecedores registrados;

**12.1.1.3** quando caracterizado o interesse público.

**12.2** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**12.2.1** A pedido quando:



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**12.2.1.1** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**12.2.1.2** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o do serviço.

**12.2.1.3** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.2.2** Por iniciativa da Administração Municipal quando:

**12.2.2.1** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**12.2.2.2.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**12.2.2.3** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**12.2.2.4** o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**12.2.2.5** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**12.2.2.6** o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

### **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**13.1** Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 06 (seis) meses.

**13.2** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

negociação.

**13.3** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **14. DA NOTA DE EMPENHO**

**14.1** O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

**14.2** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

**14.3** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**14.4** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**14.5** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 14.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o preço registrado e convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo.

#### **15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**15.1** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor competente.

**15.2** O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.

**15.3** Os produtos deverão ser entregues conforme o caso, em embalagens originais contendo data de fabricação e de vencimento.

**15.4** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**15.5** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar eventuais itens faltantes.

**15.6** Se a contratada não substituir ou complementar a quantidade entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**15.7** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**15.8** A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

**16.2** Condiciona-se o pagamento a:

**I** – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

**II** – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**16.3** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**16.4** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Orindiúva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**17.2** A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Orindiúva poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;
- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.

**17.3** Fica facultado ao Município de Orindiúva, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

**7.4** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

**17.5.** As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**17.6.** O detentor da Ata reconhece, desde já, os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## **18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Orindiúva, relativo ao exercício financeiro de 2023.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.2** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**19.3** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**19.4** A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para as diligências que se fizerem necessárias.

**19.5** Todas as propostas e os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

**19.6** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**19.7** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

envelopes de proposta e habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**19.8** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**19.9** A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

**19.10** Mais informações ou quaisquer esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverão ser protocoladas no setor competente da Prefeitura Municipal de Orindiuva e encaminhadas ao Departamento de Licitação.

**19.11** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo.

**19.12.** Integram o presente edital:

Anexo I - Especificações e quantitativos do objeto;  
Anexo II - Modelo de Proposta;  
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;  
Anexo IV - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;  
Anexo VI - Modelo de Declaração de que não emprega menores em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;  
Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Orindiuva, 23 de janeiro de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

**Pregão Presencial nº 01/2023**  
**Processo de Licitação nº 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

| <u>Item</u> | <u>Descrição do Produto</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>Qte</u>  | <u>Unid.</u> | <u>Marca</u> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| <u>1</u>    | <u>AÇAFRÃO, EMBALAGEM 30 GR</u><br><u>AÇAFRÃO, CURCUMA EM PÓ, AMBALADO</u><br><u>CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE</u><br><u>POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE</u><br><u>IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA</u><br><u>DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE</u><br><u>ACORDO COM A LEGILAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE</u><br><u>PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA</u><br><u>DE ENTREGA. PACOTE DE 30 GRAMAS.</u> | <u>250</u>  | <u>PCT</u>   |              |
| <u>2</u>    | <u>ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS COM</u><br><u>TAMPA PÁSTICA DE 400G</u><br><u>ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS COM</u><br><u>TAMPA PÁSTICA DE 400G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>420</u>  | <u>UN</u>    |              |
| <u>3</u>    | <u>AÇÚCAR MASCAVO 500MG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>100</u>  | <u>UN</u>    |              |
| <u>4</u>    | <u>AÇÚCAR TIPO CRISTAL. EMBALAGEM 5 KG</u><br><u>Açúcar Tipo Cristal, obtido da cana de açúcar, livre de</u><br><u>fermentação, isento der matéria terrosa, de parasitas e</u><br><u>de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco</u><br><u>plástico atóxico contendo 5 quilos – validade mínima de</u><br><u>24 meses a contar da data da entrega.Composição</u><br><u>centesimal aproximada: Glicídios .....99,2 gr.</u>              | <u>2000</u> | <u>UN</u>    |              |
| <u>5</u>    | <u>AÇÚCAR TIPO REFINADO. EMBALAGEM 1KG</u><br><u>Açúcar Tipo Refinado, obtido da cana de açúcar, livre de</u><br><u>fermentação, isento der matéria terrosa, de parasitas e</u><br><u>de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco</u><br><u>plástico atóxico contendo 1 quilo – validade mínima de</u><br><u>24 meses a contar da data da entrega. Composição</u><br><u>centesimal aproximada: Glicídios .....99,2 gr.</u>             | <u>1000</u> | <u>UN</u>    |              |
| <u>6</u>    | <u>ADOCANTE DIETETICO, SACARINA/CICLAMATO SODICA</u><br><u>ADOCANTE DIETETICO</u><br><u>ADOCANTE DIETETICO, SACARINA/CICLAMATO SODICA</u><br><u>ADOCANTE DIETETICO; COMPOSTO DE SACARINA</u>                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>40</u>   | <u>UN</u>    |              |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                  |  |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|
|                  | <b><u>SODICA E CICLAMATO DE SODIO, FRASCO DE 100ML;<br/>LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONTAR<br/>DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE<br/>PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO<br/>ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 271/05<br/>ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA<br/>ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS<br/>DETERMINADOS PELA ANVISA</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                  |  |
| <b><u>7</u></b>  | <b><u>AMENDOIM TORRADO SEM SAL E SEM PELE C/ 500 G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b><u>500</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>8</u></b>  | <b><u>AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO<br/>MILHO</u></b><br><b><u>Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho,<br/>fabricado a partir de matérias primas são e limpas<br/>isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo<br/>estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de<br/>pó, deverão produzir ligeira crepitação quando<br/>comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p,<br/>acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo<br/>mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b><u>290</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>9</u></b>  | <b><u>ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM 5<br/>KG</u></b><br><b><u>Especial, beneficiado, polido, procedência nacional e<br/>ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de<br/>90%, umidade máxima de 14%. Características físicas,<br/>químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a<br/>legislação vigente. Não sendo necessário lavar ou<br/>escolher para sua preparação. Produto natural sem<br/>adição de elementos químicos (agrotóxico). O produto<br/>deve conter na porção de 50 g: o mínimo de 160 Kcal,<br/>37g Carboidratos, 03g Proteína, 0g de gorduras totais,<br/>0g de gorduras saturadas, 08 mg de sódio. O produto<br/>deve declarar marca, prazo de validade, número de<br/>registro do produto no órgão competente e<br/>procedência. -Embalagem primária: em saco plástico<br/>atóxico contendo 05(cinco)kg devidamente rotulado<br/>conforme legislação vigente. -Validade mínima de 06<br/>(seis) meses e empacotamento não superior a 30<br/>(trinta) dias da entrega do produto.</u></b> | <b><u>6800</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>10</u></b> | <b><u>ATUM RALADO EM ÓLEO (170G) COM REGISTRO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b><u>130</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>11</u></b> | <b><u>AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 GR</u></b><br><b><u>A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES<br/>PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES<br/>QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRONTO ATÉ O<br/>CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 GR,<br/>ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS<br/>NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM<br/>DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b><u>300</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|           | <b><u>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE. EMBALAGEM DE 200 GR</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                     |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--|
| <b>12</b> | <b><u>AZEITE DE OLIVA – OLÉO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, COM NO MÍNIMO 30 % DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA COM 500 ML SEM AMASSADOS. AZEITE DE OLIVA – OLÉO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, COM NO MÍNIMO 30 % DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA COM 500 ML SEM AMASSADOS.</u></b>                                                                                                 | <b><u>465</u></b>  | <b><u>UN</u></b>    |  |
| <b>13</b> | <b><u>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE DE 2KG</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b><u>150</u></b>  | <b><u>BALDE</u></b> |  |
| <b>14</b> | <b><u>BATATA PALHA DE 1K</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b><u>500</u></b>  | <b><u>PCT</u></b>   |  |
| <b>15</b> | <b><u>BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL COM SABOR (VITAMINA DE FRUTAS, CHOCOLATE E MORANGO).</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b><u>100</u></b>  | <b><u>LT</u></b>    |  |
| <b>16</b> | <b><u>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, ENVASADA, EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 850 GRAMAS, INSPECIONADO PELO S.I.F/SISP. DEVERÁ SER PASTEURIZADO OU SUBMETIDA A PROCESSO LEGALMENTE PERMITIDO, DE MODO A TORNA-LA ISENTO DE GERMES PATOGÊNICOS, SEM PREJUÍZO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS, DE SEUS ELEMENTOS BIOQUÍMICOS, SABORES: MORANGO, SALADA DE FRUTAS, PÊSSEGO E CÔCO, CONTENDO: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS, FERMENTO LÁCTEO, SORBATO DE POTÁSSIO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN.</u></b> | <b><u>8300</u></b> | <b><u>UN</u></b>    |  |
| <b>17</b> | <b><u>BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ, AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 70G</u></b><br><b><u>BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ, AROMA NATURAL, AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 70G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b><u>500</u></b>  | <b><u>UN</u></b>    |  |
| <b>18</b> | <b><u>BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO</u></b><br><b><u>Biscoito Doce S/Recheio Tipo Maizena, contendo basicamente farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outros ingredientes desde que mencionados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem pesando 400 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 6,5 gr; Lipídios .....18,3 gr; Glicídios .....72,0 gr.</u></b>                                                                                                 | <b><u>1000</u></b> | <b><u>UN</u></b>    |  |
| <b>19</b> | <b><u>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OU ÁGUA E SAL</u></b><br><b><u>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, ou água e sal -</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>1000</u></b> | <b><u>UN</u></b>    |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |            |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|
|           | <u>contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal outros ingredientes desde que mencionados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem pesando 400 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 11,2 gr. Lipídios .....15,0 gr. Glicídios .....67,0 gr.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |  |
| <u>20</u> | <u>CAFÉ EM PÓ, TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO E CERTIFICADO ABIC, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 G</u><br><u>Café em pó, tipo exportação com selo e certificado ABIC, embalagem aluminizada de 500 g, 1º linha, apresentando bom rendimento com aroma e sabor característico, com embalagem íntegra, constando data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses na data da entrega.</u>                                                                                                                                                                                                                | <u>3600</u> | <u>UN</u>  |  |
| <u>21</u> | <u>CAFÉ SOLÚVEL SACHÊ DE 50GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>50</u>   | <u>UN</u>  |  |
| <u>22</u> | <u>CALDO DE CARNE, CONTENDO BASICAMENTE SAL</u><br><u>Caldo de carne, contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.</u>         | <u>185</u>  | <u>PCT</u> |  |
| <u>23</u> | <u>CALDO DE GALINHA, CONTENDO BASICAMENTE SAL</u><br><u>Caldo de Galinha, contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.</u> | <u>185</u>  | <u>PCT</u> |  |
| <u>24</u> | <u>CANELA EM PÓ - PCTE 30G</u><br><u>CANELA EM PÓ - PCTE 30G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>70</u>   | <u>UN</u>  |  |
| <u>25</u> | <u>CANJICA DE MILHO BRANCA 500GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>450</u>  | <u>UN</u>  |  |
| <u>26</u> | <u>CATCHUP EMBALAGEM DE 3,400 KG</u><br><u>Catchup embalagem de 3,400 Kg. Produto resultante do</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>200</u>  | <u>UN</u>  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|
|    | <u>concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processo tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, numero do lote, validade de 6 meses na data da entrega.</u> |             |            |  |
| 27 | <u>CEREAL ENRIQUECIDO PARA BEBÊ (230G)EM SACHÊ. SABORES: ARROZ, MILHO OU MULTI CEREAIS. CEREAL ENRIQUECIDO PARA BEBÊ (230G)EM SACHÊ. SABORES: ARROZ, MILHO OU MULTI CEREAIS.</u>                                                                                                                                                                                                                                             | <u>80</u>   | <u>UN</u>  |  |
| 28 | <u>CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL À GRANEL, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 250G. CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL À GRANEL, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 250G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>1500</u> | <u>UND</u> |  |
| 29 | <u>CHOCOLATE EM PÓ ADOÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE PÓ FINO DE COR E ODOR CARACTERÍSTICOS PÓ FINO DE COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, DE FÁCIL PREPARO. FEITO A PARTIR DE CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE</u>                  | <u>350</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 30 | <u>CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL - CACAU EM PÓ, CAIXA COM 200 GR. CHOCOLATE EM PÓ, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZADANTE. EMBALADO EM CAIXA DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.</u>                       | <u>500</u>  | <u>CX</u>  |  |
| 31 | <u>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, MÍNIMO 32%/ MÁXIMO 40% CACAU, EMBALAGEM DE 1KG CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, MÍNIMO 32%/ MÁXIMO 40% CACAU, EMBALAGEM DE 1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>1070</u> | <u>UN</u>  |  |
| 32 | <u>CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>205</u>  | <u>KG</u>  |  |
| 33 | <u>COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO - EMBALAGEM DE 1KG COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO - EMBALAGEM DE 1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>230</u>  | <u>KG</u>  |  |
| 34 | <u>COLORAU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS Colorau, embalagem plástica de 500 grama, hermeticamente fechada, com identificação do produto,</u>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuvva.sp.gov.br  
Orindiuvva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|
|    | <u>do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                                                                          |            |            |  |
| 35 | <u>COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS, EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 380G.</u><br><u>COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS, EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 380G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>45</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 36 | <u>CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GRAMAS - APRESENTAÇÃO SECA</u><br><u>CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GRAMAS - APRESENTAÇÃO SECA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>40</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 37 | <u>CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 1L</u><br><u>Creme de leite - embalagem em caixa com 12 Unidades de 1L. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.</u> | <u>500</u> | <u>CX</u>  |  |
| 38 | <u>CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 395 G</u><br><u>Creme de leite - embalagem de 395 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.</u>                    | <u>480</u> | <u>UN</u>  |  |
| 39 | <u>CREME DE LEITE 200 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>500</u> | <u>UN</u>  |  |
| 40 | <u>CREME TIPO CHANTILY COM SABOR ARTIFICIAL DE CREME, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, ACÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO, ENTRE OUTROS</u>                                                                                        | <u>20</u>  | <u>CX</u>  |  |
| 41 | <u>ERVA DOCE EM SAQUINHO 10G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>30</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 42 | <u>ERVAS FINAS, EMBALAGEM 10 GR</u><br><u>ERVAS FINAS COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO E OREGANO.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <u>100</u> | <u>PCT</u> |  |
| 43 | <u>ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>500</u> | <u>UN</u>  |  |
| 44 | <u>ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 2KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>20</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 45 | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL - EMBALAGEM DE 1 KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <u>250</u> | <u>UN</u>  |  |
| 46 | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 340 GRAMAS</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>200</u> | <u>UN</u>  |  |



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--|
|    | <u>Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em sachê de 340g; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).</u>                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |  |
| 47 | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES EMBALAGEM 4KG</u><br><u>Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata com envazamento a vácuo pesando 4KG; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).</u>                                                                                                                                                       | 680  | UN |  |
| 48 | <u>FARINHA DE CEREAL, FLOCOS DE CEREAL INTEGRAL, EMBALAGEM DE 210G.</u><br><u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 210G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 55   | UN |  |
| 49 | <u>FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU, PACOTE DE 500G</u><br><u>Farinha de Mandioca tipo biju, pacote de 500g – fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada. Embalagem deverá constar data da fabricação e validade mínima de 06 meses na data da entrega.</u>                                                                                                                                                                                                                                                           | 980  | UN |  |
| 50 | <u>FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE - EMBALAGEM 1KG</u><br><u>Farinha de Trigo, Tipo 1, de excelente qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, composição mínima de 75mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro, na porção de 50g. Contem glúten. Obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contem glúten. Embalagem de papel devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 01(um)kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u> | 2550 | UN |  |



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                   |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| 51 | <b><u>FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO NATURAL 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS.</u></b><br><b><u>A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1,6g e glicídios 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg, reembalado em saco plástico atóxico, transparente resistente contendo 30 (trinta) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto.</u></b> | <b><u>4200</u></b> | <b><u>UN</u></b>  |  |
| 52 | <b><u>FERMENTO BIOLÓGICO ESPECIAL PARA PÃES - CX COM 66 ENVELOPES</u></b><br><b><u>FERMENTO BIOLÓGICO ESPECIAL PARA PÃES - CX COM 66 ENVELOPES</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b><u>80</u></b>   | <b><u>CX</u></b>  |  |
| 53 | <b><u>FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM INTACTA DE 250 G.</u></b><br><b><u>Fermento em pó, embalagem intacta de 250 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem deverá constar: data da fabricação, número do lote e validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação em sua será devolvido.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b><u>350</u></b>  | <b><u>UN</u></b>  |  |
| 54 | <b><u>FLOCÃO DE MILHO DE 500G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b><u>30</u></b>   | <b><u>PCT</u></b> |  |
| 55 | <b><u>FUBÁ DE MILHO REFINADO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO.</u></b><br><b><u>Fubá de milho refinado, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a parti de matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Val. Min. de 06 meses a contar da data de entrega, em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 500 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 7,2 gr. Lipídios .....5,0 gr. Glicídios .....74,0 gr.</u></b>                                                                                                       | <b><u>900</u></b>  | <b><u>UN</u></b>  |  |
| 56 | <b><u>GELATINA EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG POLIETILENO ATÓXICO</u></b><br><b><u>COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EM DIVERSOS SABORES.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b><u>200</u></b>  | <b><u>PCT</u></b> |  |
| 57 | <b><u>GOIABADA EM EMBLAGEM TABLETE DE 500 G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b><u>90</u></b>   | <b><u>UN</u></b>  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                  |  |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|
|                  | <b><u>GOIABADA EM EMBLAGEM TABLETE DE 500 G</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                  |  |
| <b><u>58</u></b> | <b><u>LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395 G</u></b><br><b><u>Leite condensado embalagem de 395 g. O produto deve</u></b><br><b><u>apresentar cor e textura característica. Na embalagem</u></b><br><b><u>devem estar contidos: data de fabricação, número do</u></b><br><b><u>lote e as informações nutricionais do produto. Validade</u></b><br><b><u>mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que</u></b><br><b><u>apresentar deformação ou qualquer abertura será</u></b><br><b><u>devolvido.</u></b> | <b><u>2800</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>59</u></b> | <b><u>LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200 ML</u></b><br><b><u>NÃO CONTENDO GLÚTEN.</u></b><br><b><u>LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200 ML</u></b><br><b><u>NÃO CONTENDO GLÚTEN.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b><u>1210</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>60</u></b> | <b><u>LEITE DE SOJA, EMBALAGEM DE 1 LITRO</u></b><br><b><u>COMPOSIÇÃO: EXTRATO DE SOJA, AGUA, ACUCAR, SAL,</u></b><br><b><u>VITAMINAS (C, E, B6, A, ACIDO FÓLICO, D, B12).</u></b><br><b><u>AROMATIZANTE, ESPRESSANTE GOMA, CARRAGENA,</u></b><br><b><u>ESTABILIZANTES, LECETINA DE SOJA. SEM GLUTEM.</u></b><br><b><u>SABOR ORIGINAL.</u></b>                                                                                                                                                                | <b><u>150</u></b>  | <b><u>LT</u></b> |  |
| <b><u>61</u></b> | <b><u>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, EMBALAGEM</u></b><br><b><u>DE 400G</u></b><br><b><u>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, EMBALAGEM</u></b><br><b><u>DE 400G COM REGISTRO NO SIF.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b><u>1130</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>62</u></b> | <b><u>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, EMABALEGM DE 380 GR</u></b><br><b><u>LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO, ZERO LACTOSE,</u></b><br><b><u>EMBALAGEM CONTENDO 380 G, INGREDIENTE: LEITE</u></b><br><b><u>INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E</u></b><br><b><u>EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLUTEM.</u></b><br><b><u>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE,</u></b><br><b><u>QUANTIDADE, INFOMRRMAÇÕES NUTRIONAIS, DATA</u></b><br><b><u>DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.</u></b>    | <b><u>50</u></b>   | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>63</u></b> | <b><u>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LITRO.</u></b><br><b><u>RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO</u></b><br><b><u>1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARA DO</u></b><br><b><u>FRABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O</u></b><br><b><u>PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA</u></b><br><b><u>AGRICULTURA E MINESTERIO DA SAUDE. VALIDADE</u></b><br><b><u>MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO</u></b><br><b><u>DEVERA TER 90% DE SUA VALIDADE.</u></b>           | <b><u>500</u></b>  | <b><u>CX</u></b> |  |
| <b><u>64</u></b> | <b><u>LEITE PASTEURIZADO, TIPO PADRONIZADO:</u></b><br><b><u>CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS: EM</u></b><br><b><u>EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO</u></b><br><b><u>CONTENTO 1 LITRO: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR</u></b><br><b><u>DE ACORDO COM O DECRETO 2244 DE 04/06/97.</u></b>                                                                                                                                                                                                     | <b><u>8300</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>65</u></b> | <b><u>MAIONESE CREMOSA</u></b><br><b><u>Maionese cremosa – Emulsão cremosa obtida com ovos</u></b><br><b><u>e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancia</u></b><br><b><u>comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b><u>230</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |            |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|
|    | <u>cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico hermeticamente fechado de 3 kg, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |            |  |
| 66 | <u>MAIONESE CREMOSA - EMBALAGEM 500G</u><br><u>Maionese cremosa – Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substância comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico hermeticamente fechado de 500g, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.</u>                                                                                             | <u>210</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 67 | <u>MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM 500 GR.</u><br><u>MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.</u> | <u>400</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 68 | <u>MARGARINA COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS</u><br><u>Margarina com sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                           | <u>2000</u> | <u>UN</u>  |  |
| 69 | <u>MARGARINA SEM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS</u><br><u>Margarina sem sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                           | <u>360</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 70 | <u>MASSA ALIMENTÍCIA PENNE 500GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>300</u>  | <u>PCT</u> |  |
| 71 | <u>MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO "ALFABETO" COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>150</u>  | <u>UN</u>  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                  |  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|
|                  | <b><u>Produto de sêmola com ovos tipo parafuso. -</u></b><br><b><u>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e</u></b><br><b><u>ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum</u></b><br><b><u>e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com</u></b><br><b><u>água e submetidos a processo tecnológico adequado.</u></b><br><b><u>Massa alimentícia em conformidade com a legislação</u></b><br><b><u>vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da</u></b><br><b><u>Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 -</u></b><br><b><u>Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem</u></b><br><b><u>primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo</u></b><br><b><u>líquido de 500(quinhetos)gramas, devidamente</u></b><br><b><u>lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -</u></b><br><b><u>Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não</u></b><br><b><u>superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                  |  |
| <b><u>72</u></b> | <b><u>MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO PARAFUSO/AVE</u></b><br><b><u>MARIA OU ESPAGUETE COM AS CARACTERÍSTICAS</u></b><br><b><u>CITADAS ABAIXO.</u></b><br><b><u>Massa Alimentícia, formato tipo Parafuso/Ave Maria ou</u></b><br><b><u>Espaguete com as características citadas abaixo. -</u></b><br><b><u>Produto de semolado com ovos tipo parafuso. -</u></b><br><b><u>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e</u></b><br><b><u>ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum</u></b><br><b><u>e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com</u></b><br><b><u>água e submetidos a processo tecnológico adequado.</u></b><br><b><u>Massa alimentícia em conformidade com a legislação</u></b><br><b><u>vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da</u></b><br><b><u>Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 -</u></b><br><b><u>Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem</u></b><br><b><u>primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo</u></b><br><b><u>líquido de 500(quinhetos)gramas, devidamente</u></b><br><b><u>lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -</u></b><br><b><u>Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não</u></b><br><b><u>superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u></b> | <b><u>1500</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>73</u></b> | <b><u>MASSA PARA LASANHA 200GR</u></b><br><b><u>MASSA PARA LASANHA 200GR - TIPO SECA PRÉ-COZIDA,</u></b><br><b><u>FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO</u></b><br><b><u>AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,</u></b><br><b><u>OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS,</u></b><br><b><u>ISENTA DE CORANTES, ARTIFICIAIS, SUJIDADES,</u></b><br><b><u>PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%.</u></b><br><b><u>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A</u></b><br><b><u>PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. - ACONDICIONADA</u></b><br><b><u>EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM</u></b><br><b><u>200GR.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b><u>300</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>74</u></b> | <b><u>MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GRAMAS</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b><u>500</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>75</u></b> | <b><u>MILHO PARA PIPOCA DE 500G - TIPO 1.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b><u>1000</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |
| <b><u>76</u></b> | <b><u>MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b><u>580</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                   |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--|
|           | <b><u>IMERSO EM LIQUIDO</u></b><br><b><u>Milho verde em conserva, simples, inteiro, imerso em liquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata de 2 kg, com validade de 12 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                   |  |
| <b>77</b> | <b><u>MOSTARDA - CONDIMENTO PREPARADO DE MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM DE 3.200 KG</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b><u>140</u></b>  | <b><u>UN</u></b>  |  |
| <b>78</b> | <b><u>ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA 100%</u></b><br><b><u>Óleo comestível, refinado de soja 100%, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Val. min. de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem PET de 900 mililitros. Embalagem Secundária: Caixa de papelão com 20 unidades.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b><u>370</u></b>  | <b><u>CX</u></b>  |  |
| <b>79</b> | <b><u>ORÉGANO, EMBALAGEM DE 50 G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS.</u></b><br><b><u>Orégano, embalagem de 50 g. O Produto deve apresentar cor e textura características. Na embalagem devem constar: data de fabricação, número do lote e validade.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b><u>90</u></b>   | <b><u>UN</u></b>  |  |
| <b>80</b> | <b><u>OVOS DZ</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b><u>1650</u></b> | <b><u>DZ</u></b>  |  |
| <b>81</b> | <b><u>PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, EM VIDRO DE 300 G.</u></b><br><b><u>PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, EM VIDRO DE 300 G.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b><u>290</u></b>  | <b><u>UN</u></b>  |  |
| <b>82</b> | <b><u>PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO</u></b><br><b><u>Pão de forma fatiado verticalmente PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO – Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, glúten, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polisorbato 80, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, melhoradores de farinha: fosfato monocalcico, cloreto de amônio e ácido ascorbico. CONTE'M GLU'TEN.</u></b> | <b><u>380</u></b>  | <b><u>UN</u></b>  |  |
| <b>83</b> | <b><u>PÃO TIPO "BISNAGUINHA" EMBALAGEM 300 GR</u></b><br><b><u>Pão tipo bisnaguinha - acondicionado em pacotes com</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b><u>200</u></b>  | <b><u>PCT</u></b> |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|
|    | <u>aproximadamente 300 gramas. - unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - embalagem com aproximadamente 15 unidades.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |            |  |
| 84 | <u>POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1 KG</u><br><u>POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1 KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |
| 85 | <u>POLVILHO DOCE, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1K.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <u>150</u>  | <u>PCT</u> |  |
| 86 | <u>QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G</u><br><u>QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>820</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 87 | <u>SAL REFINADO, IODADO, COMO NO MÍNIMO 96,95 % DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO</u><br><u>Sal refinado, iodado, como no mínimo 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com val. Min. De 10 meses a conta da data da entrega, pacote de 01 quilograma.</u>                                                                                                                                                                                                       | <u>690</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 88 | <u>SUCO DE LARANJA 100% INTEGRAL, SEM CONSERVANTES, SEM AÇUCAR E GALÃO DE 4 LITROS.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>1000</u> | <u>GL</u>  |  |
| 89 | <u>TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G</u><br><u>TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500GR: - GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</u> | <u>30</u>   | <u>UN</u>  |  |
| 90 | <u>UVA PASSA BRANCA, EMBALAGEM COM 100GR.</u><br><u>UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE. EMBALAGENS DE 100 GR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, APRESENTANDO EXATAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</u>                                                                                                                      | <u>50</u>   | <u>PCT</u> |  |
| 91 | <u>UVA PASSA PRETA EMBALAGEM 1K</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>100</u>  | <u>UN</u>  |  |
| 92 | <u>VINAGRE ACÉTICO BRANCO, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE COM 750 ML</u><br><u>Vinagre Acético branco, acondicionado em frasco resistente com 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter</u>                                                                                                                                                                                                                                | <u>380</u>  | <u>UN</u>  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|  |                                                                                |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <b><u>registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u></b> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

1. Os alimentos acima especificados deverão atender às especificações técnicas e definições das normas e padrões brasileiros de fabricação.
2. Não serão aceitos alimentos que não atendam às especificações do ato convocatório.
3. Na Proposta de Preços deverá constar, obrigatoriamente, **o item, unidades, quantidades, descrição e indicação da marca, sob pena de desclassificação.**
4. O prazo de entrega dos alimentos é de 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

(em papel timbrado do licitante)

## **ANEXO II**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Pregão Presencial nº 01/2023**  
**Processo de Licitação nº 01/2023**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

#### **I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**Razão Social/NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ Nº:** \_\_\_\_\_  
**Inscr. Estadual Nº:** \_\_\_\_\_  
**Inscr.**                      **Municipal**                      **Nº:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Bairro** \_\_\_\_\_  
**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade/Estado:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Representante legal/ procurador:** \_\_\_\_\_

#### **II - DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** \_\_\_\_\_. **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**III - PROPOSTA:** Apresentamos nossa proposta para **AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS**, de acordo com os valores abaixo:

| <b><u>Item</u></b> | <b><u>Descrição do Produto</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>Qte</u></b> | <b><u>Unid.</u></b> | <b><u>Marca</u></b> | <b><u>Valor Unitário</u></b> | <b><u>Valor Total</u></b> |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>1</b>           | <b><u>ACAFRÃO, EMBALAGEM 30 GR</u></b><br><b><u>ACAFRÃO, CURCUMA EM PÓ, AMBALADO</u></b><br><b><u>CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM</u></b><br><b><u>DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM</u></b><br><b><u>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES</u></b><br><b><u>NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO,</u></b><br><b><u>PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO</u></b><br><b><u>COM A LESGILAÇÃO, COM PRAZO DE</u></b><br><b><u>VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS)</u></b><br><b><u>MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</u></b><br><b><u>PACOTE DE 30 GRAMAS.</u></b> | <b><u>250</u></b> | <b><u>PCT</u></b>   |                     |                              |                           |
| <b>2</b>           | <b><u>ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALADO EM</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b><u>420</u></b> | <b><u>UN</u></b>    |                     |                              |                           |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |           |  |  |  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|--|--|
|          | <u>LATAS COM TAMPA PÁSTICA DE 400G</u><br><u>ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALADO EM</u><br><u>LATAS COM TAMPA PÁSTICA DE 400G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |           |  |  |  |
| <u>3</u> | <u>ACÚCAR MASCAVO 500MG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>100</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>4</u> | <u>ACÚCAR TIPO CRISTAL. EMBALAGEM 5 KG</u><br><u>Acúcar Tipo Cristal, obtido da cana de</u><br><u>açúcar, livre de fermentação, isento de</u><br><u>matéria terrosa, de parasitas e de detritos</u><br><u>animais ou vegetais, acondicionado em</u><br><u>saco plástico atóxico contendo 5 quilos -</u><br><u>validade mínima de 24 meses a contar da</u><br><u>data da entrega. Composição centesimal</u><br><u>aproximada: Glicídios .....99,2 gr.</u>                                                                                                                                                                                                                  | <u>2000</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>5</u> | <u>ACÚCAR TIPO REFINADO. EMBALAGEM</u><br><u>1KG</u><br><u>Acúcar Tipo Refinado, obtido da cana de</u><br><u>açúcar, livre de fermentação, isento de</u><br><u>matéria terrosa, de parasitas e de detritos</u><br><u>animais ou vegetais, acondicionado em</u><br><u>saco plástico atóxico contendo 1 quilo -</u><br><u>validade mínima de 24 meses a contar da</u><br><u>data da entrega. Composição centesimal</u><br><u>aproximada: Glicídios .....99,2 gr.</u>                                                                                                                                                                                                        | <u>1000</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>6</u> | <u>ADOCANTE DIETETICO.</u><br><u>SACARINA/CICLAMATO SODICA ADOCANTE</u><br><u>DIETETICO</u><br><u>ADOCANTE DIETETICO.</u><br><u>SACARINA/CICLAMATO SODICA ADOCANTE</u><br><u>DIETETICO; COMPOSTO DE SACARINA</u><br><u>SODICA E CICLAMATO DE SODIO, FRASCO</u><br><u>DE 100ML; LIQUIDO.COM VALIDADE</u><br><u>MINIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE</u><br><u>ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE</u><br><u>PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDICÕES</u><br><u>DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM</u><br><u>RESOLUÇÃO RDC 271/05 ANVISA;</u><br><u>PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO</u><br><u>DA ENTREGA AOS</u><br><u>PROCED.ADMINISTRATIVOS</u><br><u>DETERMINADOS PELA ANVISA</u> | <u>40</u>   | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>7</u> | <u>AMENDOIN TORRADO SEM SAL E SEM PELE</u><br><u>C/ 500 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>500</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>8</u> | <u>AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO</u><br><u>EXTRAÍDO DO MILHO</u><br><u>Amido de milho - produto amiláceo</u><br><u>extraído do milho, fabricado a partir de</u><br><u>matérias primas sãs e limpas isentas de</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>290</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuvva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |           |  |  |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|--|--|
|           | <u>matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |           |  |  |  |
| <u>9</u>  | <u>ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM 5 KG</u><br><u>Especial, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%, Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). O produto deve conter na porção de 50 g: o mínimo de 160 Kcal, 37g Carboidratos, 03g Proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 08 mg de sódio. O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. -Embalagem primária: em saco plástico atóxico contendo 05(cinco)kg devidamente rotulado conforme legislação vigente. -Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u> | <u>6800</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>10</u> | <u>ATUM RALADO EM ÓLEO (170G) COM REGISTRO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>130</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>11</u> | <u>AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 GR</u><br><u>A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARAMTAM A INTEGRIDADE DO PROUTO ATÉ O CONSUMO. CONTEND APROXIMADAMENTE 200 GR, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <u>300</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           | <u>DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DA UNIDADE. EMBALAGEM DE 200 GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |              |  |  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--|--|
| <b>12</b> | <u>AZEITE DE OLIVA – OLÉO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, COM NO MÍNIMO 30 % DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA COM 500 ML SEM AMASSADOS.</u><br><u>AZEITE DE OLIVA – OLÉO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, COM NO MÍNIMO 30 % DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA COM 500 ML SEM AMASSADOS.</u>                                                                                        | <b>465</b>  | <b>UN</b>    |  |  |
| <b>13</b> | <u>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE DE 2KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>150</b>  | <b>BALDE</b> |  |  |
| <b>14</b> | <u>BATATA PALHA DE 1K</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>500</b>  | <b>PCT</b>   |  |  |
| <b>15</b> | <u>BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL COM SABOR (VITAMINA DE FRUTAS, CHOCOLATE E MORANGO).</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>100</b>  | <b>LT</b>    |  |  |
| <b>16</b> | <u>BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, ENVASADA, EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 850 GRAMAS, INSPECIONADO PELO S.I.F./SISP. DEVERÁ SER PASTEURIZADO OU SUBMETIDA A PROCESSO LEGALMENTE PERMITIDO, DE MODO A TORNA-LA ISENTO DE GERMES PATOGENICOS, SEM PREJUÍZO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS, DE SEUS ELEMENTOS BIOQUÍMICOS, SABORES: MORANGO, SALADA DE FRUTAS, PÊSSEGO E CÔCO, CONTENDO: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS, FERMENTO LÁCTEO, SORBATO DE POTÁSSIO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN.</u> | <b>8300</b> | <b>UN</b>    |  |  |
| <b>17</b> | <u>BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ, AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 70G</u><br><u>BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ, AROMA NATURAL, AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 70G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>500</b>  | <b>UN</b>    |  |  |
| <b>18</b> | <u>BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>1000</b> | <b>UN</b>    |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                   |  |  |  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--|--|--|
|                  | <b><u>TRIGO</u></b><br><b><u>Biscoito Doce S/Recheio Tipo Maizena,</u></b><br><b><u>contendo basicamente farinha de trigo,</u></b><br><b><u>açúcar, gordura vegetal hidrogenada e</u></b><br><b><u>outros ingredientes desde que</u></b><br><b><u>mencionados. Validade mínima de 6 meses</u></b><br><b><u>a contar da data de entrega, embalagem</u></b><br><b><u>pesando 400 gramas. Composição</u></b><br><b><u>centesimal aproximada: Proteínas ..... 6,5</u></b><br><b><u>gr; Lipídios .....18,3 gr; Glicídios</u></b><br><b><u>.....72,0 gr.</u></b>                                                                           |                    |                   |  |  |  |
| <b><u>19</u></b> | <b><u>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM</u></b><br><b><u>CRACKER, OU ÁGUA E SAL</u></b><br><b><u>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, ou</u></b><br><b><u>água e sal - contendo basicamente farinha</u></b><br><b><u>de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal</u></b><br><b><u>outros ingredientes desde que</u></b><br><b><u>mencionados. Validade mínima de 6 meses</u></b><br><b><u>a contar da data de entrega, embalagem</u></b><br><b><u>pesando 400 gramas. Composição</u></b><br><b><u>centesimal aproximada: Proteínas ..... 11,2 gr.</u></b><br><b><u>Lipídios .....15,0 gr. Glicídios</u></b><br><b><u>.....67,0 gr.</u></b> | <b><u>1000</u></b> | <b><u>UN</u></b>  |  |  |  |
| <b><u>20</u></b> | <b><u>CAFÉ EM PÓ, TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO</u></b><br><b><u>E CERTIFICADO ABIC, EMBALAGEM</u></b><br><b><u>ALUMINIZADA DE 500 G</u></b><br><b><u>Café em pó, tipo exportação com selo e</u></b><br><b><u>certificado ABIC, embalagem aluminizada</u></b><br><b><u>de 500 g, 1ª linha, apresentando bom</u></b><br><b><u>rendimento com aroma e sabor</u></b><br><b><u>característico, com embalagem íntegra,</u></b><br><b><u>constando data de fabricação, lote e</u></b><br><b><u>validade de no mínimo 6 meses na data da</u></b><br><b><u>entrega.</u></b>                                                                       | <b><u>3600</u></b> | <b><u>UN</u></b>  |  |  |  |
| <b><u>21</u></b> | <b><u>CAFÉ SOLÚVEL SACHÊ DE 50GR</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b><u>50</u></b>   | <b><u>UN</u></b>  |  |  |  |
| <b><u>22</u></b> | <b><u>CALDO DE CARNE, CONTENDO</u></b><br><b><u>BASICAMENTE SAL</u></b><br><b><u>Caldo de carne, contendo basicamente Sal,</u></b><br><b><u>gordura vegetal, amido, açúcar,</u></b><br><b><u>condimento preparado de cebola, alho,</u></b><br><b><u>salsa, carne bovina, realçadores de sabor</u></b><br><b><u>glutamato monossódico e inosinato</u></b><br><b><u>dissódico, aromatizante, corantes natural</u></b><br><b><u>cúrcuma e caramelo. Contém Glúten.</u></b><br><b><u>Contém soja e aipo. Contém traços de leite,</u></b><br><b><u>ovos e mostarda, embalagem intacta de 1</u></b>                                        | <b><u>185</u></b>  | <b><u>PCT</u></b> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                   |  |  |  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--|--|--|
|           | <u><b>Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                   |  |  |  |
| <b>23</b> | <u><b>CALDO DE GALINHA, CONTENDO BASICAMENTE SAL</b></u><br><u><b>Caldo de Galinha, contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.</b></u> | <u><b>185</b></u>  | <u><b>PCT</b></u> |  |  |  |
| <b>24</b> | <u><b>CANELA EM PÓ - PCTE 30G</b></u><br><u><b>CANELA EM PÓ - PCTE 30G</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u><b>70</b></u>   | <u><b>UN</b></u>  |  |  |  |
| <b>25</b> | <u><b>CANJICA DE MILHO BRANCA 500GR</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u><b>450</b></u>  | <u><b>UN</b></u>  |  |  |  |
| <b>26</b> | <u><b>CATCHUP EMBALAGEM DE 3,400 KG</b></u><br><u><b>Catchup embalagem de 3,400 Kg. Produto resultante do concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processo tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, numero do lote, validade de 6 meses na data da entrega.</b></u>                                                                              | <u><b>200</b></u>  | <u><b>UN</b></u>  |  |  |  |
| <b>27</b> | <u><b>CEREAL ENRIQUECIDO PARA BEBÊ (230G)EM SACHÊ. SABORES: ARROZ, MILHO OU MULTI CEREAIS.</b></u><br><u><b>CEREAL ENRIQUECIDO PARA BEBÊ (230G)EM SACHÊ. SABORES: ARROZ, MILHO OU MULTI CEREAIS.</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u><b>80</b></u>   | <u><b>UN</b></u>  |  |  |  |
| <b>28</b> | <u><b>CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL À GRANEL, ACONDICIONADO EMBALAGEM</b></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u><b>1500</b></u> | <u><b>UND</b></u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |            |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|    | <u>DE 250G.</u><br><u>CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL À</u><br><u>GRANEL, ACONDICIONADO EMBALAGEM</u><br><u>DE 250G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |  |  |  |
| 29 | <u>CHOCOLATE EM PÓ ADOÇADO DE</u><br><u>PRIMEIRA QUALIDADE PÓ FINO DE COR E</u><br><u>ODOR CARACTERÍSTICOS</u><br><u>PÓ FINO DE COR E ODOR</u><br><u>CARACTERÍSTICOS, DE FÁCIL PREPARO,</u><br><u>FEITO A PARTIR DE CACAU EM PÓ E</u><br><u>ACÚCAR, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO</u><br><u>CONTENDO 800G. COM IDENTIFICAÇÃO DO</u><br><u>PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,</u><br><u>PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O</u><br><u>PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO</u><br><u>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU</u><br><u>MINISTÉRIO DA SAÚDE</u> | <u>350</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 30 | <u>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - CACAU EM</u><br><u>PÓ, CAIXA COM 200 GR.</u><br><u>CHOCOLATE EM PÓ, PREPARADO COM</u><br><u>CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR,</u><br><u>PARCIALMENTE DESENGORDURADO E</u><br><u>AROMATIZANTE. EMBALADO EM CAIXA</u><br><u>DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO</u><br><u>PRODUTO, DOS INGREDIENTES,</u><br><u>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO</u><br><u>FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO,</u><br><u>PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E</u><br><u>ROTULAGEM DE ACORDO COM A</u><br><u>LEGISLAÇÃO.</u>        | <u>500</u>  | <u>CX</u>  |  |  |  |
| 31 | <u>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, MÍNIMO</u><br><u>32%/ MÁXIMO 40% CACAU, EMBALAGEM</u><br><u>DE 1KG</u><br><u>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, MÍNIMO</u><br><u>32%/ MÁXIMO 40% CACAU, EMBALAGEM</u><br><u>DE 1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <u>1070</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 32 | <u>CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM</u><br><u>1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>205</u>  | <u>KG</u>  |  |  |  |
| 33 | <u>COCO RALADO DESIDRATADO E</u><br><u>PARCIALMENTE DESENGORDURADO -</u><br><u>EMBALAGEM DE 1KG</u><br><u>COCO RALADO DESIDRATADO E</u><br><u>PARCIALMENTE DESENGORDURADO -</u><br><u>EMBALAGEM DE 1KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>230</u>  | <u>KG</u>  |  |  |  |
| 34 | <u>COLORAU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500</u><br><u>GRAMAS</u><br><u>Colorau, embalagem plástica de 500</u><br><u>grama, hermeticamente fechada, com</u><br><u>identificação do produto, do fabricante,</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |  |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|--|--|
|           | <u>data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |  |  |  |
| <u>35</u> | <u>COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS, EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 380G.</u><br><u>COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS, EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 380G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>45</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>36</u> | <u>CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GRAMAS - APRESENTAÇÃO SECA</u><br><u>CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GRAMAS - APRESENTAÇÃO SECA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>40</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>37</u> | <u>CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 1L</u><br><u>Creme de leite - embalagem em caixa com 12 Unidades de 1L. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.</u> | <u>500</u> | <u>CX</u>  |  |  |  |
| <u>38</u> | <u>CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 395 G</u><br><u>Creme de leite - embalagem de 395 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.</u>                    | <u>480</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>39</u> | <u>CREME DE LEITE 200 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>500</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>40</u> | <u>CREME TIPO CHANTILY COM SABOR ARTIFICIAL DE CREME, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO, ENTRE OUTROS</u>                                                                                        | <u>20</u>  | <u>CX</u>  |  |  |  |
| <u>41</u> | <u>ERVA DOCE EM SAQUINHO 10G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>30</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>42</u> | <u>ERVAS FINAS, EMBALAGEM 10 GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>100</u> | <u>PCT</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |  |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|--|--|
|           | <u>ERVAS FINAS COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO E OREGANO.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |           |  |  |  |
| <u>43</u> | <u>ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <u>500</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>44</u> | <u>ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 2KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <u>20</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>45</u> | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL - EMBALAGEM DE 1 KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <u>250</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>46</u> | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 340 GRAMAS</u><br><u>Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em sachê de 340g; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).</u>                                   | <u>200</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>47</u> | <u>EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES EMBALAGEM 4KG</u><br><u>Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata com envazamento a vácuo pesando 4KG; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).</u> | <u>680</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>48</u> | <u>FARINHA DE CEREAL, FLOCOS DE CEREAL INTEGRAL, EMBALAGEM DE 210G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 210G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <u>55</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>49</u> | <u>FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU, PACOTE DE 500G</u><br><u>Farinha de Mandioca tipo biju, pacote de 500g – fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada.</u>                                                                                                                                                                                                   | <u>980</u> | <u>UN</u> |  |  |  |





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuvva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                  |  |  |  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|--|--|
|           | <u>Embalagem deverá constar data da fabricação e validade mínima de 06 meses na data da entrega.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                  |  |  |  |
| <b>50</b> | <b><u>FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE - EMBALAGEM 1KG</u></b><br><u>Farinha de Trigo, Tipo 1, de excelente qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, composição mínima de 75mcg de ácido fólico e 2.1 de ferro, na porção de 50g. Contem glúten. Obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contem glúten. Embalagem de papel devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 01(um )kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u> | <b><u>2550</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |  |  |
| <b>51</b> | <b><u>FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO NATURAL 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS.</u></b><br><u>A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1.6g e glicídios 60.8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg, reembalado em saco plástico atóxico, transparente resistente contendo 30 (trinta) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto.</u>                  | <b><u>4200</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |  |  |
| <b>52</b> | <b><u>FERMENTO BIOLÓGICO ESPECIAL PARA PÃES - CX COM 66 ENVELOPES</u></b><br><b><u>FERMENTO BIOLÓGICO ESPECIAL PARA PÃES - CX COM 66 ENVELOPES</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b><u>80</u></b>   | <b><u>CX</u></b> |  |  |  |
| <b>53</b> | <b><u>FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM INTACTA DE 250 G.</u></b><br><b><u>Fermento em pó, embalagem intacta de</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b><u>350</u></b>  | <b><u>UN</u></b> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |  |  |  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|           | <u>250 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem deverá constar: data da fabricação, número do lote e validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação em sua será devolvido.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |  |  |  |
| <u>54</u> | <u>FLOCÃO DE MILHO DE 500G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>30</u>   | <u>PCT</u> |  |  |  |
| <u>55</u> | <u>FUBÁ DE MILHO REFINADO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. Fubá de milho refinado, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a parti de matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Val. Min. de 06 meses a contar da data de entrega, em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 500 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas ..... 7,2 gr. Lipídios .....5,0 gr. Glicídios .....74,0 gr.</u> | <u>900</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>56</u> | <u>GELATINA EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EM DIVERSOS SABORES.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |
| <u>57</u> | <u>GOIABADA EM EMBLAGEM TABLETE DE 500 G</u><br><u>GOIABADA EM EMBLAGEM TABLETE DE 500 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>90</u>   | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>58</u> | <u>LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395 G</u><br><u>Leite condensado embalagem de 395 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.</u>                                                                                                                                                                                    | <u>2800</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>59</u> | <u>LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>1210</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |           |  |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|--|--|
|           | <u>COM 200 ML NÃO CONTENDO GLÚTEN.</u><br><u>LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO</u><br><u>COM 200 ML NÃO CONTENDO GLÚTEN.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |           |  |  |  |
| <u>60</u> | <u>LEITE DE SOJA, EMBALAGEM DE 1 LITRO</u><br><u>COMPOSIÇÃO: EXTRATO DE SOJA, AGUA,</u><br><u>AÇUCAR, SAL, VITAMINAS (C, E, B6, A,</u><br><u>ACIDO FÓLICO, D, B12), AROMATIZANTE,</u><br><u>ESPRESSANTE GOMA, CARRAGENA,</u><br><u>ESTABILIZANTES, LECETINA DE SOJA. SEM</u><br><u>GLUTEM. SABOR ORIGINAL.</u>                                                                                                                                                                             | <u>150</u>  | <u>LT</u> |  |  |  |
| <u>61</u> | <u>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL,</u><br><u>EMBALAGEM DE 400G</u><br><u>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL,</u><br><u>EMBALAGEM DE 400G COM REGISTRO NO</u><br><u>SIF.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>1130</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>62</u> | <u>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, EMABALEGM</u><br><u>DE 380 GR</u><br><u>LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO,</u><br><u>ZERO LACTOSE, EMBALAGEM CONTENDO</u><br><u>380 G. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL,</u><br><u>ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E</u><br><u>EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM</u><br><u>GLUTEM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</u><br><u>QUALIDADE, QUANTIDADE,</u><br><u>INFOMRRMACÕES NUTRIONAIS, DATA DE</u><br><u>FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO</u><br><u>LIQUIDO.</u> | <u>50</u>   | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>63</u> | <u>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL,</u><br><u>EMBALAGEM 1 LITRO.</u><br><u>RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA</u><br><u>CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO</u><br><u>DO PRODUTO, MARA DO FRABRICANTE,</u><br><u>PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O</u><br><u>PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO</u><br><u>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E</u><br><u>MINESTERIO DA SAUDE. VALIDADE</u><br><u>MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O</u><br><u>PRODUTO DEVERA TER 90% DE SUA</u><br><u>VALIDADE.</u>        | <u>500</u>  | <u>CX</u> |  |  |  |
| <u>64</u> | <u>LEITE PASTEURIZADO, TIPO</u><br><u>PADRONIZADO: CONSERVADO ENTRE 1 A</u><br><u>10 GRAUS CENTÍGRADOS: EM</u><br><u>EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO DE</u><br><u>POLIETILENO CONTENTO 1 LITRO: SUAS</u><br><u>CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO</u><br><u>COM O DECRETO 2244 DE 04/06/97.</u>                                                                                                                                                                                                 | <u>8300</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| <u>65</u> | <u>MAIONESE CREMOSA</u><br><u>Maionese cremosa – Emulsão cremosa</u><br><u>obtida com ovos e óleos vegetais, com</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>230</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |           |  |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|--|--|
|    | <u>adição de condimentos, substancia comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico hermeticamente fechado de 3 kg, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.</u>                                                                                                                                                                                                                                      |             |           |  |  |  |
| 66 | <u>MAIONESE CREMOSA - EMBALAGEM 500G</u><br><u>Maionese cremosa – Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com</u><br><u>adição de condimentos, substancia comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus</u><br><u>ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em</u><br><u>frasco plástico hermeticamente fechado de 500g, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.</u>                                                                                   | <u>210</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 67 | <u>MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM 500 GR.</u><br><u>MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 GR, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER</u><br><u>TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A</u><br><u>CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.</u> | <u>400</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 68 | <u>MARGARINA COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS</u><br><u>Margarina com sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro</u>                                                                                                                                                                                                                                                        | <u>2000</u> | <u>UN</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |            |  |  |  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|           | <u>no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |            |  |  |  |
| <u>69</u> | <u>MARGARINA SEM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS</u><br><u>Margarina sem sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans. Embalagem primária pote de 500 grama, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>360</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>70</u> | <u>MASSA ALIMENTÍCIA PENNE 500GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>300</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |
| <u>71</u> | <u>MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO "ALFABETO" COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO.</u><br><u>Produto de sêmola com ovos tipo parafuso.</u><br><u>-Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma.</u><br><u>Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u> | <u>150</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| <u>72</u> | <u>MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO PARAFUSO/AVE MARIA OU ESPAGUETE COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO.</u><br><u>Massa Alimentícia, formato tipo Parafuso/Ave Maria ou Espaguete com as características citadas abaixo. -Produto de semolado com ovos tipo parafuso. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>1500</u> | <u>UN</u>  |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuv.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |           |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--|--|--|
|    | <u>corante natural urucum e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</u> |             |           |  |  |  |
| 73 | <u>MASSA PARA LASANHA 200GR</u><br><u>MASSA PARA LASANHA 200GR - TIPO SECA</u><br><u>PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR</u><br><u>AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO</u><br><u>DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS,</u><br><u>ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS</u><br><u>PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES,</u><br><u>ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS,</u><br><u>ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%.</u><br><u>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06</u><br><u>(SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO</u><br><u>PRODUTO. - ACONDICIONADA EM SACO</u><br><u>PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM</u><br><u>200GR.</u>                        | <u>300</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 74 | <u>MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM 200</u><br><u>GRAMAS</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>500</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 75 | <u>MILHO PARA PIPOCA DE 500G - TIPO 1.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>1000</u> | <u>UN</u> |  |  |  |
| 76 | <u>MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES,</u><br><u>INTEIRO. IMERSO EM LÍQUIDO</u><br><u>Milho verde em conserva, simples, inteiro,</u><br><u>imerso em líquido, tamanho e coloração</u><br><u>uniformes, acondicionado em lata de 2 kg,</u><br><u>com validade de 12 meses a contar da data</u><br><u>da entrega, devendo ser considerado como</u><br><u>peso líquido o produto drenado.</u>                                                                                                                                                                                                                        | <u>580</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 77 | <u>MOSTARDA - CONDIMENTO PREPARADO</u><br><u>DE MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM</u><br><u>DE 3,200 KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>140</u>  | <u>UN</u> |  |  |  |
| 78 | <u>ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA</u><br><u>100%</u><br><u>Óleo comestível, refinado de soja 100%.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>370</u>  | <u>CX</u> |  |  |  |





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuvva.sp.gov.br  
Orindiuvva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|    | <u>tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Val. min. de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem PET de 900 mililitros. Embalagem Secundária: Caixa de papelão com 20 unidades.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |  |  |  |
| 79 | <u>ORÉGANO, EMBALAGEM DE 50 G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. Orégano, embalagem de 50 g. O Produto deve apresentar cor e textura características. Na embalagem devem constar: data de fabricação, número do lote e validade.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>90</u>   | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 80 | <u>OVOS DZ</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>1650</u> | <u>DZ</u>  |  |  |  |
| 81 | <u>PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, EM VIDRO DE 300 G. PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, EM VIDRO DE 300 G.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>290</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 82 | <u>PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO Pão de forma fatiado verticalmente PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais. Composição: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, glúten, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polisorbato 80, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, melhoradores de farinha: fosfato monocalcico, cloreto de amônio e ácido ascórbico. CONTE'M GLU'TEN.</u> | <u>380</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 83 | <u>PÃO TIPO "BISNAGUINHA" EMBALAGEM 300 GR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|    | <u>Pão tipo bisnaguinha - acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - embalagem com aproximadamente 15 unidades.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |  |  |  |
| 84 | <u>POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1 KG</u><br><u>POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1 KG</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>200</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |
| 85 | <u>POLVILHO DOCE, EMBALAGEM EM SACO DE PLASTICO DE 1K.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <u>150</u>  | <u>PCT</u> |  |  |  |
| 86 | <u>QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G</u><br><u>QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>820</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 87 | <u>SAL REFINADO, IODADO, COMO NO MÍNIMO 96,95 % DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO</u><br><u>Sal refinado, iodado, como no mínimo 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com val. Min. De 10 meses a conta da data da entrega, pacote de 01 quilograma.</u>                                                                                                                                                                                                       | <u>690</u>  | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 88 | <u>SUCO DE LARANJA 100% INTEGRAL, SEM CONSERVANTES, SEM AÇUCAR E GALÃO DE 4 LITROS.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>1000</u> | <u>GL</u>  |  |  |  |
| 89 | <u>TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G</u><br><u>TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G - TRIGO PARA QUIBE 500GR: - GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</u> | <u>30</u>   | <u>UN</u>  |  |  |  |
| 90 | <u>UVA PASSA BRANCA, EMBALAGEM COM 100GR.</u><br><u>UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE. EMBALAGENS DE 100 GR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, APRESENTANDO EXATAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>50</u>   | <u>PCT</u> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

|           | <u>NUTRIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</u>                                                                                                                                                                                    |                   |                  |  |  |  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|--|--|--|
| <b>91</b> | <b><u>UVA PASSA PRETA EMBALAGEM 1K</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b><u>100</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |  |  |
| <b>92</b> | <b><u>VINAGRE ACÉTICO BRANCO, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE COM 750 ML</u></b><br><b><u>Vinagre Acético branco, acondicionado em frasco resistente com 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.</u></b> | <b><u>380</u></b> | <b><u>UN</u></b> |  |  |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)  
Carimbo CNPJ



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**(em papel timbrado do licitante)**

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial n° 01/2023**  
**Processo de Licitação n° 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, credencia o Senhor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, para representá-la durante a sessão pública do Pregão Presencial n° 01/2023, referente ao Processo de Licitação n° 01/2023, tendo por objeto **AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS**, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos, notificações e assinar atas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**(em papel timbrado do licitante)**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP**  
**(somente para as empresas ME ou EPP)**

**Pregão Presencial nº 01/2023**  
**Processo de Licitação nº 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME ( ) ou EPP ( )** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

(em papel timbrado do licitante)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 01/2023  
Processo de Licitação nº 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA,  
CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal,  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, interessada em participar do processo de licitação em  
referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, o pleno atendimento dos requisitos  
de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,  
bem como, que até a presente data não existe impedimento legal para licitar  
ou contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

(em papel timbrado do licitante)

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Presencial nº 01/2023**  
**Processo de Licitação nº 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**\*Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável)**  
**Carimbo CNPJ**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial n° 01/2023**  
**Processo de Licitação n° 01/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

**O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 45.148.970/0001-77 com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, n° 614, Centro, nesta cidade de Orindiúva/SP, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Mireli Cristina Leite Martins, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n° \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob n° \_\_\_\_\_, considerando o resultado do **Pregão Presencial n° 01/2023**, cujo objeto se constitui no **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, com fundamento nas Leis n° 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n° 1.232, de 05 julho de 2012 no Decreto Municipal n° 4.111, de 06 de fevereiro de 2011, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, telefone n° \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, segundo a seguinte classificação por item alcançada no procedimento licitatório em referência, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

| Item | Qtde | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|-----------|-------|----------------|-------------|
|------|------|-----|-----------|-------|----------------|-------------|

**1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS**, destinados a diversos Setores da Administração Municipal, para entrega futura e parcelada, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I que integra o presente edital.

**1.2.** Os produtos registrados serão fornecidos, parceladamente, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as autorizações de fornecimento, ordem de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**1.6.** O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

**1.7.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**2.1.1.** Automaticamente:

**2.1.1.1.** por decurso de prazo de sua vigência;

**2.1.1.2.** quando não restarem fornecedores registrados;

**2.1.1.3.** quando caracterizado o interesse público.

**2.2.** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**2.2.1. A pedido quando:**

**2.2.1.1.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**2.2.1.2.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço

**2.2.1.3.** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:**

**2.2.2.1.** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**2.2.2.2.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**2.2.2.3.** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.4.** o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.5.** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**2.2.2.6.** o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**3. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**3.1.** Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 06 (seis) meses.

**3.2.** Quando o preço de inicialmente registrado, por motivo



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.3.** A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **4. DA NOTA DE EMPENHO**

**4.1.** O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

**4.2.** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

**4.3.** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**4.4.** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**4.5.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

#### **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas e as especificações deste edital e da proposta ofertada, nos locais previamente indicados pela Administração.

**5.2.** O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados após a emissão da autorização de fornecimento.

**5.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega.

**5.4.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**5.5.** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar os itens faltantes.

**5.6.** Se a detentora não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**5.7.** A detentora do preço registrado garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**5.8.** A detentora deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1.** O Município contratante obriga-se:

**a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

**c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

**d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a contratada cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** São obrigações da detentora, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

**a)** entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

**b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;

**c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;

**d)** substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

**e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

**f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

**g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto. Não será permitida a emissão de boleto bancário.

**8.2.** Condiciona-se o pagamento a:

**I** – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

**II** – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**8.4.** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Orindiúva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.2.** A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Orindiúva poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

**b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;

**c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;

**d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;

**e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.

**9.3.** Fica facultado ao Município de Orindiúva, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

**9.4.** A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

**9.5.** As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**9.6.** O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

## **10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Orindiúva, relativo ao exercício financeiro de 2023.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**11.2.** Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

**11.3.** Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

**11.4.** Fica eleito o foro da Comarca de Paulo de Faria (SP) para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**11.5.** E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Orindiuva, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

---

**Empresa**